

DECRETO Nº 4.854, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO 4.755 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ORLEANS, ADOTANDO MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID – 19), REGULAMENTA NO ÂMBITO LOCAL A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS E SUPRIME ARTIGOS DO DECRETO Nº 4.754 DE 17 DE MARÇO DE 2020”.

O Prefeito Municipal de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 88, VIII e 103, I, “h”, da Lei Orgânica do Município e, ainda:

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto n. 4.755, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Para o enfrentamento inicial da emergência em saúde, decorrentes do coronavírus, fica criado no âmbito Municipal para prevenção, enfrentamento e operações emergenciais o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19, assim composto:

- 1 – Jorge Luiz Koch;
- 2 – Mario Coan;
- 3 – Jair Henrique de Souza Wagner;
- 4 – Valdete Degenhart Stepaniaki;
- 5 – Edvaldo Lubaven;
- 6 – Secretário de Infraestrutura;
- 7 – Samuel Andrade Segatto (Defesa Civil);

- 8 – Secretária de Assistência Social;
- 9 – Secretário de Agricultura e Turismo;
- 10 – Secretária de Educação;
- 11 – Suandre Adão Machado
- 12 - Murilo Debiasi Ferrareis;
- 13 – Mairon Eing Orben;
- 14 – Ederson Bett Zanini;
- 15 – Bianca Durante Baggio;
- 16 – Rodrigo Bussolo Nunes;
- 17 – Inácio Felipe da Costa;
- 18 – Matheus de Bona Sartor Pereira;
- 19 - Alana Patricio Stols Cruzeta
- 20 – Sara Pavei
- 21 - Michelle Tessmann Librelato
- 22 – Rodrigo Correa Machado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais dispositivos do Decreto 4.755 de 18 de março de 2020.

Orleans/SC, em 31 de julho de 2020; 136 anos da Fundação e 106 anos da Emancipação Político Administrativa.

JORGE LUIZ KOCH

Prefeito de Orleans

Registrado o presente Decreto nesta Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

JAIR HENRIQUE DE SOUZA WAGNER

Secretário da Administração